



Valide aqui
este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:001 DE 006

MATRÍCULA: 00012439

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00012439

FICHA

001

DATA: 09 de Junho de 2016.

IMÓVEL: Terreno nº 78, da Rua Adaltina Fernandes de Alvarenga, correspondente ao Lote 07 da Quadra I, do loteamento denominado "RESIDENCIAL DONANA", situado em Donana, 2º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com 7,50 metros de testada, confrontando-se com o referido logradouro; de um lado com 20,00 metros, limita-se com o Lote nº 06, do outro lado com 20,00 metros, confina-se com o Lote nº 08, nos fundos com 7,50 metros de largura, confronta-se com o lote nº 10, totalizando 150,00m². Dito imóvel encontra-se inscrito na PMCG sob onº 191134 e Código Logradouro nº 40.894.- **PROPRIETÁRIO: WAGNER LINHARES INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.39.220.751/0001-59, sediada na Estrada do Espinho, s/n, Poço Gordo, 4º Distrito no município de Campos dos Goytacazes/RJ, neste ato representada pelos sócios: **Kleber Linhares Wagner**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 25/08/1.986, portador da carteira nacional de habilitação nº.03458209274, expedida em 13/10/2.009, pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/RJ, onde consta a identidade civil RG nº.21.385.023-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 110.520.277/17; e, **Leila Linhares Wagner**, brasileira, casada, empresária, nascida em 14/11/1.957, portadora da carteira de identidade RG nº.05.070.163-0, expedida pelo IFP/RJ, em 07/06/1.985, inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.189.737/20, ambos residentes e domiciliados na Rua Câmara Júnior, nº. 50, apartamento 1.202, centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, nos termos de quarta alteração contratual feita em 02/09/2.010, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº.33.2.0264132-2, em 18/10/2010.- Dito imóvel oriundo de loteamento devidamente registrado sob o nº. 10.717, Livro 2, FICHA 001, no Registro da 3.ª Circunscrição Territorial de Imóveis anexo a este Cartório do 4.º Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ. A presente matrícula esta sendo aberta de ofício, nos termos do artigo 464, parágrafo único da CNCGI- Oficial: (ass) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 26/05/2017, sob o n.º 28.093, Instrumento Particular de Compra e Venda.- Oficial: (ass) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.1/12.439.- COMPRA E VENDA.- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es) fiduciante(s), n.º 8.7877.0107098-0, datado de 11/05/2017, prenotado em 26/05/2017, sob o n.º28.093, fls. 79, do livro próprio, a proprietária **Wagner Linhares Industria Cerâmica LTDA.**, já qualificada, transmitiu a **JOELMIR PESSANHA LOPES**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/02/1987, técnico em química, portador da carteira de identidade RG n.º 03426187, expedida pelo Conselho Federal de Química/RJ, em 18/02/2011, inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.448.707-76, residente e domiciliado na Rua Alexandre Atie, n.º20, Pq Alvorada, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, o

CONTINUA NO VERSO ...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8929-HNQWH-Y4YGG-3BWUZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:002 DE 006

MATRÍCULA: 00012439

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00012439

FICHA

001V

imóvel aqui matriculado, pelo valor de R\$8.331,92 (oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), valor da compra e venda, conforme item B.4.5 do referido contrato. Imóvel avaliado pela repartição fiscal competente em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), valor este que serviu de base para os emolumentos. - O ITBI foi isento conforme Lei 8140, ART. 4º de 29/12/2009, através da guia da PMCG n.º 121.638.- A consulta referente à indisponibilidade junto ao Banco de Indisponibilidade de Bens da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada em 29/05/2017 sob o n.º.0151417052938788, em nome da outorgante vendedora. Foi realizada a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com o código hash:52d8.66ad.8c22.d93f.c3c4.3656.33f9.f804.bc85.b770, em nome da outorgante vendedora.- Campos dos Goytacazes, 30 de Maio de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Delegatária, matrícula n.º.90/259.- Selo Eletrônico Numero: ECBS 35123 NOQ.-

R.2/12.439.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es) fiduciante(s), n.º 8.7877.0107098-0, datado de 11/05/2017, prenotado em 26/05/2017, sob o n.º 28.093, fls. 79, do livro próprio, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 00.360.305/0001-04, tendo como devedor fiduciante, **JOELMIR PESSANHA LOPES**, acima qualificado, para garantia da dívida no valor financiado de R\$86.484,48 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), com taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% ao ano, vencendo-se o 1.º encargo mensal em 11/06/2017, cuja dívida será amortizada em 360(trezentos e sessenta) meses. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei 9.514/ 97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$99.990,00. As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de cláusulas. O ITBI foi isento conforme Lei 8140, ART. 4º de 29/12/2009, através da guia da PMCG n.º 121.638.- A consulta referente a indisponibilidade junto ao Banco de Indisponibilidade de Bens da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada em 29/05/2017 sob o n.º.0151417052922100, em nome do devedor fiduciante, bem como a consulta referente as informações sobre escrituras lavradas nos termos da Lei 11.441/07 no Banco de Dados da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 29/05/2017 sob o n.º.0151417052953435, em nome do devedor fiduciante. Foi realizada a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade do Bens, com o código hash:0bb2.5846.2900.dd9a.080d.532c.f2f9.46ad.7625.fa5b em nome do devedor fiduciante.- Campos dos Goytacazes, 30 de Maio de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Delegatária, matrícula n.º.90/259.- Selo Eletrônico Numero: ECBS 35124 QQS.-

CONTINUA NA FICHA 002

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8929-HNQWH-Y4YGG-3BWUZ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:003 DE 006

MATRÍCULA: 00012439

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00012439

FICHA

002

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fé, haver prenotado em 14/12/2017, sob o n.º 28.630, Requerimento.- Oficial: (ass) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fé, haver prenotado em 05/01/2018, sob o n.º 28.734, Requerimento.- Oficial: (ass) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

AV.3/12.439.- CONSTRUÇÃO.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 05/01/2.018, instruído com certidão n.º 3556/2.017, datada em 19/12/2.017, processo n.º 22298/2017 de 04/10/2.017, fornecida pela Secretaria de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, fica averbado que no imóvel objeto da presente matrícula, designado como Terreno n.º 78, da Rua Adaltina Fernandes de Alvarenga, correspondente ao Lote n.º 07 da Quadra I, do loteamento denominado "RESIDENCIAL DONANA", situado em Donana, 2º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, foi edificado um prédio que assim se descreve: Prédio 78, da Rua Adaltina Fernandes de Alvarenga, com 45,46 metros quadrados de área construída, inscrito na PMCG sob o n.º 191134, tendo como código de logradouro o n.º 40.894.- Dita averbação foi feita sem a comprovação do Habite-se, tão somente face ao lançamento fiscal do imóvel.- Prenotação n.º 28.734 de 05/01/2018.- Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2.018. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação. Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Titular, matrícula n.º. 90/259.- Selo Eletrônico Numero: ECLV 65448 STW.-

AV.4/12.439.- HABITE-SE.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 14/12/2.017, instruído com certidão n.º. 138/17, datada de 19/10/2.017, processo n.º 18.149 de 01/09/2.017, fornecida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, prenotado em 14/12/2.017, sob o n.º. 28.630, fls. 160, do livro próprio, fica averbado o "Habite-se" n.º. 138/17 de 19/10/2.017, processo n.º. 18.149 de 01/09/2.017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Prefeitura local, onde consta que foram vistoriadas 563(quinhetas e sessenta e três) unidades residenciais unifamiliares, dentre elas a unidade mencionada na AV.3/12.439 acima, com 01(um) pavimento, sendo a unidade composta de: varanda, sala, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço e 02(dois) quartos.- A unidade habitacional foi construída de acordo com projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em 11/08/2.016, planta n.º 475, através do processo n.º 2689 de 31/05/2.016, com as instalações elétricas e hidrossanitárias em pleno funcionamento, não havendo nada de nocivo que impeça sua habitabilidade.-Prenotação n.º 28.630 de 14/12/2018.- Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2.018. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro.- Oficial: (ass.) Thais Viegas Santos - Titular, matrícula n.º. 90/259.- Selo Eletrônico Número: ECLV 66371 NOP.-

CONTINUA NO VERSO ...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8929-HNQWH-Y4YGG-3BWUZ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:004 DE 006

MATRÍCULA: 00012439

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00012439

FICHA

002V

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 13/09/2024, sob o n.º 35.072, Requerimento.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.-

AV.5/12.439.- INTIMAÇÃO/NÃO PAGAMENTO.- Por meio de ofício n.º 520321/2024, assinado pelo representante da credora Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 13/09/2024, instruído com Planilha de Débitos fornecida pela Caixa Econômica Federal-CEF, atualizada até 13/09/2024 e em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação do Sr. Joelmir Pessanha Lopes, através de Intimação, datada de 13/09/2024, emitida pelo Cartório do 4º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Certifico o Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, que diligenciando nos endereços constantes na presente notificação, quais sejam: Rua Alexandre Atie, n.º 20, Parque Alvorada, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, no dia 11/10/2024 às 13h50min; e, Rua Adaltina F de Alvarenga, n.º 0, Quadra I Lote 7, em Donana, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, no dia: 15/10/2024 às 15h23min. No primeiro endereço, o funcionário do referido Cartório de Títulos e Documentos informou que foi atendido por uma sra. que se apresentou apenas como Brenda Ramos, moradora da residência, que informou que não conhece o notificado. No segundo endereço, o já referido funcionário do Cartório de Títulos e Documentos informou que não logrou êxito na localização do notificado e que foi percorrida toda a "Rua Adaltina F Dom Alvarenga", onde não foi possível localizar o notificado, tendo em vista não constar na intimação o número da residência e, ainda, que foi pedida informação a alguns moradores da referida rua, que informaram não conhecer o notificado. Sendo assim, por estar em local incerto, o Sr. Joelmir Pessanha Lopes, deixou de ser notificado de todos os termos da presente carta de notificação. Informo, ainda, que em 18/10/2024 foi solicitada a publicação de edital de intimação do(a)s notificado(a)s, tendo sido a última publicação realizada em 23/10/2024. Informo por fim, em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, que fica averbado o decurso do prazo estipulado em Lei para o pagamento de mora, constituída por financiamento junto a credora Caixa Econômica Federal CEF acima mencionada, sem que até a presente data, houvesse o comparecimento do (a)s devedor(a)s fiduciante(s) nesta serventia para pagamento do débito existente, garantindo assim, o direito de consolidação do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9514/97, após o cumprimento das formalidades legais. Prenotação n.º 35.072 de 13/09/2024.- Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2023. Eu, Íris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi a presente averbação. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.- Selo Eletrônico Número: FEVP 23946 CGM.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 27/01/2025, sob o n.º 35.337, Requerimento.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.-

AV.6/12.439.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- Por meio de requerimento, assinado eletronicamente pelo representante da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 23/01/2025, instruído com documentação

CONTINUA NA FICHA 003

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8929-HNQWH-Y4YGG-3BWUZ>



Valide aqui este documento

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:005 DE 006

MATRÍCULA: 00012439

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ
THAIS VIEGAS SANTOS - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00012439

FICHA

003

própria e em cumprimento ao parágrafo 7º. do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. O IBI foi recolhido na importância de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), através da guia de ITBI da PMCG nº 168706, em 22/01/2025, na agência da Caixa Econômica Federal - CEF. Prenotação nº 35.337 de 27/01/2025.- Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2025. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi a presente averbação. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEWD 26344 YDJ.-

AV.7/12.439.- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Por meio de requerimento, assinado eletronicamente pelo representante da credora Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 23/01/2025, fica averbado o cancelamento do registro da alienação fiduciária que recaía sob o imóvel objeto desta matrícula, feita sob o nº R.2/12.439, referente ao contrato nº 8.7877.0107098-0, em virtude da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, feita acima na AV.6/12.439, ficando desta forma, dito imóvel liberado do referido ônus. Prenotação nº 35.337 de 27/01/2025.- Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2025. Eu, Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação. Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula nº 90/259.- Selo Eletrônico Número: EEWD 26345 TYF.-

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8929-HNQWH-Y4YGG-3BWUZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:006 DE 006

MATRÍCULA: 00012439

CÓDIGO CNM: 090712.2.0012439-98

CERTIFICADO ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. ALIENACAO FIDUCIARIA CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES** (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 102,61 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 20,52 – (20% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 5,13 – (5% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 5,13 – (5% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 6,15 – (4% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 2,05 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 5,40 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 2,71; TOTAL: R\$ 149,70. CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/02/2025 ÀS 11:53:35; PEDIDO Nº 00018304; RECIBO N.º: 0001474/25.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWD 26464 RTY

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Assinado Digitalmente por:

IRIS FERNANDA G. LEONARDO PESSANHA - SUBSTITUTA - MAT.: 94/9318

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8929-HNQWH-Y4YGG-3BWUZ>